



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PHM-281223-DP01**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO, COM ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA- CE**, tendo como favorecida: **Instituto Consulpam Consultoria Público – Privada, com sede à Avenida Evilasio Almeida Miranda, N.º 280, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.381.236/0001-27**, que propôs os seguintes valores referentes as taxas de inscrição:

ITEM	CARGOS	ESCOLARIDADE	QUANT. ESTIMADA DE INSCRIÇÕES POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR UNIT.COBRADO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO A SER COBRADO POR INSCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO, COM ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE	Ensino Fundamental	500	65	32.500,00
		Ensino Médio	500	95	47.500,00
		Ensino Superior	500	145	72.500,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>152.500,00</b>

tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Dispensa Nº **PHM-281223-DP01**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Hidrolândia/CE, 29 de dezembro de 2023.



Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças  
do Município de Hidrolândia-CE**